PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

---

LEI Nº 901/2013
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

07.00	*SECRETÁRIA DE SAÚDE*		
07.01	*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE*		
10.302.0008.1.050	*AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA SICONV - 760567/2011*		
FONTE: 335 – AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA SICONV			
3.3.20.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		350,00
Total da Suplementação			350,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
335	*AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA SICONV*	350,00
TOTAL		350,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Setembro de 2013.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Vmª Ilustrado
EM 04 / 09 / 13
pg 26
ASSINATURA